



## DESPACHO

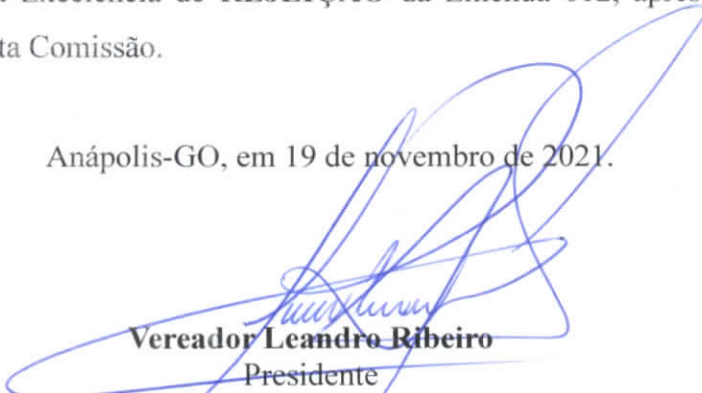
Encaminha-se notificação ao **Vereador Luzimar Silva**, em conformidade ao artigo 203 § 3º, do Regimento Interno, com o seguinte teor:

**Considerando** a tramitação do projeto de lei nº 203/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Anápolis, Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2022, na forma da legislação vigente, art. 165, inciso III, § 5º da Constituição Federal.

**Considerando** que na Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, tendo parecer aprovado favoravelmente ao projeto e rejeitando as emendas apresentadas pelos Vereadores desta Casa de Leis.

Ante o exposto, em cumprimento ao Regimento Interno desta Casa de Leis, notificamos a Vossa Excelência de **REJEIÇÃO** da Emenda 012, apresentadas no referido projeto em tramitação nesta Comissão.

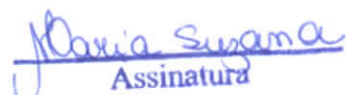
Anápolis-GO, em 19 de novembro de 2021.



**Vereador Leandro Ribeiro**  
Presidente  
Câmara Municipal de Anápolis

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**  
Recebi a via Original

Em 22/11/2021

  
Assinatura



## **DESPACHO**

Encaminha-se notificação ao **Vereador Professor Marcos Carvalho**, em conformidade ao artigo **203** § 3º, do Regimento Interno, com o seguinte teor:

**Considerando** a tramitação do projeto de lei nº 203/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Anápolis, Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2022, na forma da legislação vigente, art. 165, inciso III, § 5º da Constituição Federal.

**Considerando** que na Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, tendo parecer aprovado favoravelmente ao projeto e rejeitando as emendas apresentadas pelos Vereadores desta Casa de Leis.

Ante o exposto, em cumprimento ao Regimento Interno desta Casa de Leis, notificamos a Vossa Excelência de **REJEIÇÃO** das Emendas 001 à 002, apresentadas no referido projeto em tramitação nesta Comissão.

Anápolis-GO, em 19 de novembro de 2021.

**Vereador Leandro Ribeiro**  
Presidente  
Câmara Municipal de Anápolis

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**  
Recebi a via Original

Em 22/11/21

*Érika Jozzi*  
Assinatura



## DESPACHO

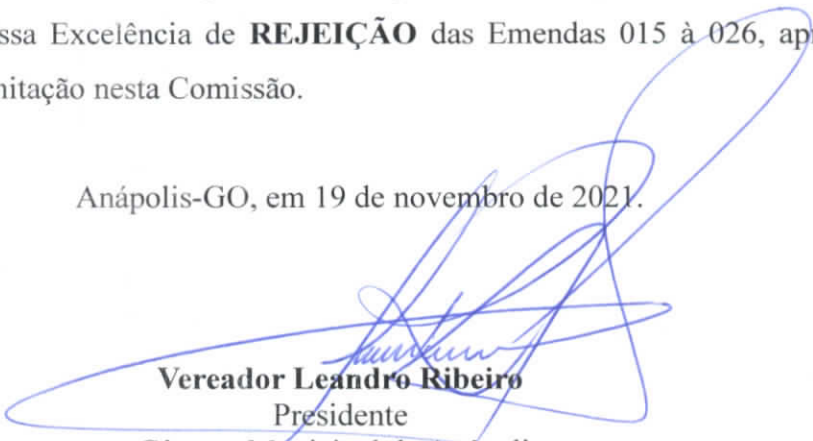
Encaminha-se notificação ao **Vereador Jean Carlos**, em conformidade ao artigo **203** § 3º, do Regimento Interno, com o seguinte teor:

**Considerando** a tramitação do projeto de lei nº 203/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Anápolis, Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2022, na forma da legislação vigente, art. 165, inciso III, § 5º da Constituição Federal.

**Considerando** que na Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, tendo parecer aprovado favoravelmente ao projeto e rejeitando as emendas apresentadas pelos Vereadores desta Casa de Leis.

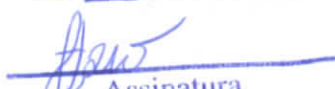
Ante o exposto, em cumprimento ao Regimento Interno desta Casa de Leis, notificamos a Vossa Excelência de **REJEIÇÃO** das Emendas 015 à 026, apresentadas no referido projeto em tramitação nesta Comissão.

Anápolis-GO, em 19 de novembro de 2021.

  
**Vereador Leandro Ribeiro**  
Presidente  
Câmara Municipal de Anápolis

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**  
Recebi a via Original

Em 21/11/21

  
Assinatura



## DESPACHO

Encaminha-se notificação ao **Vereador Reamilton Espíndola**, em conformidade ao artigo **203** § 3º, do Regimento Interno, com o seguinte teor:

**Considerando** a tramitação do projeto de lei nº 203/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Anápolis, Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2022, na forma da legislação vigente, art. 165, inciso III, § 5º da Constituição Federal.

**Considerando** que na Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, tendo parecer aprovado favoravelmente ao projeto e rejeitando as emendas apresentadas pelos Vereadores desta Casa de Leis.

Ante o exposto, em cumprimento ao Regimento Interno desta Casa de Leis, notificamos a Vossa Excelência de **REJEIÇÃO** das Emendas 006 à 009, apresentadas no referido projeto em tramitação nesta Comissão.

Anápolis-GO, em 19 de novembro de 2021.

**Vereador Leandro Ribeiro**  
Presidente  
Câmara Municipal de Anápolis

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**

Recebi a via Original

Em 22/11/21

*Eduardo Nilton*  
Assinatura



## **DESPACHO**

Encaminha-se notificação ao **Vereador João Feitosa**, em conformidade ao artigo 203, § 3º, do Regimento Interno, com o seguinte teor:

**Considerando** a tramitação do projeto de lei nº 203/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Anápolis, Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2022, na forma da legislação vigente, art. 165, inciso III, § 5º da Constituição Federal.

**Considerando** que na Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, tendo parecer aprovado favoravelmente ao projeto e rejeitando as emendas apresentadas pelos Vereadores desta Casa de Leis.

Ante o exposto, em cumprimento ao Regimento Interno desta Casa de Leis, notificamos a Vossa Excelência de **REJEIÇÃO** da Emenda 011, apresentadas no referido projeto em tramitação nesta Comissão.

Anápolis-GO, em 19 de novembro de 2021.

**Vereador Leandro Ribeiro**  
Presidente  
Câmara Municipal de Anápolis

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**  
Recebi a via Original

Em 22/11/2021

*Leandro Ribeiro*  
Assinatura



## DESPACHO

Encaminha-se notificação ao **Vereador Edmilson Mercado Serve Bem**, em conformidade ao artigo **203** § 3º, do Regimento Interno, com o seguinte teor:

**Considerando** a tramitação do projeto de lei nº 203/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Anápolis, Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2022, na forma da legislação vigente, art. 165, inciso III, § 5º da Constituição Federal.

**Considerando** que na Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, tendo parecer aprovado favoravelmente ao projeto e rejeitando as emendas apresentadas pelos Vereadores desta Casa de Leis.

Ante o exposto, em cumprimento ao Regimento Interno desta Casa de Leis, notificamos a Vossa Excelência de **REJEIÇÃO** da Emenda 013, apresentadas no referido projeto em tramitação nesta Comissão.

Anápolis-GO, em 19 de novembro de 2021.

**Vereador Leandro Ribeiro**  
Presidente  
Câmara Municipal de Anápolis

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
Recebi a via Original

Em 22/11/21

Assinatura



## DESPACHO

Encaminha-se notificação ao **Vereador Hélio Araújo**, em conformidade ao artigo 203, § 3º, do Regimento Interno, com o seguinte teor:

**Considerando** a tramitação do projeto de lei nº 203/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Anápolis, Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2022, na forma da legislação vigente, art. 165, inciso III, § 5º da Constituição Federal.

**Considerando** que na Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, tendo parecer aprovado favoravelmente ao projeto e rejeitando as emendas apresentadas pelos Vereadores desta Casa de Leis.

Ante o exposto, em cumprimento ao Regimento Interno desta Casa de Leis, notificamos a Vossa Excelência de **REJEIÇÃO** da Emenda 010, apresentadas no referido projeto em tramitação nesta Comissão.

Anápolis-GO, em 19 de novembro de 2021.

**Vereador Leandro Ribeiro**  
Presidente  
Câmara Municipal de Anápolis

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**  
Recebi a via Original

Em 27/11/2021

*Leandro Ribeiro*  
Assinatura



## **DESPACHO**

Encaminha-se notificação ao **Vereador Delcimar Fortunato**, em conformidade ao artigo 203 § 3º, do Regimento Interno, com o seguinte teor:

**Considerando** a tramitação do projeto de lei nº 203/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Anápolis, Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2022, na forma da legislação vigente, art. 165, inciso III, § 5º da Constituição Federal.

**Considerando** que na Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, tendo parecer aprovado favoravelmente ao projeto e rejeitando as emendas apresentadas pelos Vereadores desta Casa de Leis.

Ante o exposto, em cumprimento ao Regimento Interno desta Casa de Leis, notificamos a Vossa Excelência de **REJEIÇÃO** da Emenda 014, apresentadas no referido projeto em tramitação nesta Comissão.

Anápolis-GO, em 19 de novembro de 2021.

**Vereador Leandro Ribeiro**  
Presidente  
Câmara Municipal de Anápolis

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**  
Recebi a via Original

Em 22/11/2021

*Edna Martins Silva Saxe*  
Assinatura



## **DESPACHO**

Encaminha-se notificação ao **Vereador Lisieux José Borges**, em conformidade ao artigo **203** § 3º, do Regimento Interno, com o seguinte teor:

**Considerando** a tramitação do projeto de lei nº 203/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Anápolis, Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2022, na forma da legislação vigente, art. 165, inciso III, § 5º da Constituição Federal.

**Considerando** que na Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, tendo parecer aprovado favoravelmente ao projeto e rejeitando as emendas apresentadas pelos Vereadores desta Casa de Leis.

Ante o exposto, em cumprimento ao Regimento Interno desta Casa de Leis, notificamos a Vossa Excelência de **REJEIÇÃO** da Emenda 003, apresentadas no referido projeto em tramitação nesta Comissão.

Anápolis-GO, em 19 de novembro de 2021.

**Vereador Leandro Ribeiro**  
Presidente  
Câmara Municipal de Anápolis

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**  
Recebi a via Original

Em 22/11/21

  
Assinatura



## DESPACHO

Encaminha-se notificação à **Vereadora Dra. Trícia Barreto**, em conformidade ao artigo **203** § 3º, do Regimento Interno, com o seguinte teor:

**Considerando** a tramitação do projeto de lei nº 203/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Anápolis, Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2022, na forma da legislação vigente, art. 165, inciso III, § 5º da Constituição Federal.

**Considerando** que na Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, tendo parecer aprovado favoravelmente ao projeto e rejeitando as emendas apresentadas pelos Vereadores desta Casa de Leis.

Ante o exposto, em cumprimento ao Regimento Interno desta Casa de Leis, notificamos a Vossa Excelência de **REJEIÇÃO** da Emenda 004, apresentadas no referido projeto em tramitação nesta Comissão.

Anápolis-GO, em 19 de novembro de 2021.

**Vereador Leandro Ribeiro**  
Presidente  
Câmara Municipal de Anápolis

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
Recebi a via Original

Em 22/12/2021

Widmar P.  
Assinatura



## DESPACHO

Encaminha-se notificação ao **Vereador Frederico Godoy**, em conformidade ao artigo ~~203~~ § 3º, do Regimento Interno, com o seguinte teor:

**Considerando** a tramitação do projeto de lei nº 203/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Anápolis, Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2022, na forma da legislação vigente, art. 165, inciso III, § 5º da Constituição Federal.

**Considerando** que na Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, tendo parecer aprovado favoravelmente ao projeto e rejeitando as emendas apresentadas pelos Vereadores desta Casa de Leis.

Ante o exposto, em cumprimento ao Regimento Interno desta Casa de Leis, notificamos a Vossa Excelência de **REJEIÇÃO** da Emenda 005, apresentadas no referido projeto em tramitação nesta Comissão.

Anápolis-GO, em 19 de novembro de 2021.

**Vereador Leandro Ribeiro**  
Presidente  
Câmara Municipal de Anápolis

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
Recebi a via Original

Em 22/11/2021

  
Assinatura